



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº084/2024 - Data: de 10
de maio de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 32/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião na data de 07 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar e aderir totalmente ao Plano de Ação da Deliberação nº 027/2024 CEAS/PR - Incentivo Vidas Aquecidas, incentivo voltado ao atendimento para população em situação de rua no inverno, com o repasse Fundo a Fundo.

Art.2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 10/05/2024 09:28:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná